

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL

Período: Janeiro/Fevereiro/Março de 2016.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o período supracitado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº. 11.494 de 20 de Junho de 2007, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; a) o planejamento e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal, b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis, constantes do balanço da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retido à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº. 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Barra Bonita (SP), 26 de Abril de 2016.

Márcia Regina Gaziro de Oliveira – Presidente

Jane Claudia Yaia Aracema – Vice-Presidente

Lair Santiago Cabeça – Conselheira

Fabiana Frolini Marques Mangili - Conselheira

Isabel Lopes Milani – Conselheira

Glauco Rogério Ferrarinho de Moura – Conselheiro

Jucely Aparecida Garcia dos Santos - Conselheira

Marcia Mendonça Nunes – Conselheira

Ilda Papile Ziglio - Conselheira

Ivanildo Gomes da Silva Filho – Conselheiro

Letícia Cristina Paula Paschoal – Conselheira

FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às catorze horas (14h00), numa das salas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, localizado à Rua José Francisco Corrêa, nº 226 – Vila São João, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) onde analisaram os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais dos recursos federais destinados a este Fundo, ora apresentados através do contador Francisco Corradi. Após análise efetuada, este Conselho aprova os registros apresentados e assinam o Parecer Conclusivo, bem como o Quadro Resumo referente ao primeiro trimestre (janeiro, fevereiro, março) de 2016. Os membros presentes analisaram, rubricaram e assinaram os demonstrativos de pagamento referentes ao Departamento Municipal de Educação, apresentados pela Coordenadoria de Recursos Humanos e questionaram a listagem dos motoristas quanto aos que prestam serviço exclusivamente para a Educação e encaminham solicitação da escala dos mesmos. A presidente do conselho levantou a questão quanto ao não pagamento da Progressão e Promoção prevista na Lei 94/2010, onde o Contador Francisco Corradi explicou que no PPA consta o planejamento de Programas a serem executados. Assim, a LDO define esses programas e o orçamento vai finalizar as dotações orçamentárias necessárias à execução desses programas, sendo uma peça de planejamento flexível, ou seja, podendo ser adaptada às necessidades da execução orçamentária. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Fabiana Frolini Marques Mangili, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada de conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Barra Bonita, 26 de Abril de 2016.



